Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 08 DE ABRIL DE 1996.

"PADRONIZA A FROTA DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 15, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e com base no Processo nº 1.291/96.

DECRETA:

Art. 1º - É adotada a padronização da Frota de Ambulâncias com 02 (duas) macas, pertencentes ao Município de Mangaratiba.

Art. 2º - As ambulâncias serão da marca "CHEVROLET TRAFIC".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de abril de 1996.

José Miguel Olympio Simões
Prefeito

/wma.